



Eu
HAR

Reunião do Conselho Pedagógico do ISSSP

ATA N.º 19

Ao 14º dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas 14h00, reuniu o Conselho Pedagógico, via online, com a presença dos seguintes elementos: Elsa Montenegro Marques, Paula Vieira e Maria João Rodrigues com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior

A ata foi aprovada por unanimidade.

2. Apreciação de requerimentos por parte de estudantes ao CP

- Nova solicitação de adaptações de avaliação de uma estudante com ENEE (LSS)

Recebeu-se novo requerimento (30/06) de uma estudante da Licenciatura em Serviço Social, com ENEE, no qual solicita adaptações específicas para as provas da época especial de exames, invocando as medidas que lhe foram garantidas ao longo do seu percurso escolar no ensino básico e secundário.

A estudante refere que:

- No ensino anterior beneficiava de provas simplificadas, apoio na leitura e interpretação dos enunciados, e provas de escolha múltipla;
- Considera que as adaptações aplicadas na instituição de ensino superior não são adequadas às suas dificuldades cognitivas;
- Solicita para as provas da época especial:
 - a) Reformulação dos enunciados para maior clareza e acessibilidade;
 - b) Apoio na leitura e explicação dos enunciados durante as provas;
 - c) Utilização de formatos adaptados, como escolha múltipla ou questões diretas, sempre que aplicável.



A estudante alega que a ausência às aulas se deve à sua condição de trabalhadora-estudante e solicita que o foco da intervenção se centre nas condições de avaliação e não na sua assiduidade.

Anexou documentação comprovativa das adaptações aplicadas no ensino básico e secundário.

O Conselho Pedagógico deliberou enviar resposta formal à estudante, nos seguintes termos:

Na sequência da reunião realizada no dia 25 de junho com a estudante, o Diretor de Curso e a Presidente do Conselho Pedagógico, ficou acordada a necessidade da entrega de documentação clínica atualizada, uma vez que os relatórios apresentados são desatualizados (o mais recente tem cinco anos). Reforçou-se que as adaptações no ensino superior devem ser ajustadas ao contexto atual da estudante, o que exige documentação válida e recente.

Desde a atribuição do estatuto de ENEE no segundo semestre, as adaptações constantes no seu plano de apoio têm vindo a ser aplicadas, conforme confirmado pelos docentes. A única exceção ocorreu na unidade curricular de Introdução ao Direito, por falha administrativa, situação que foi prontamente regularizada, com a realização de prova oral e a garantia de acesso à época especial sem encargos.

O Conselho sublinha ainda que:

- As adaptações têm incluído a explicação oral das questões, sempre que solicitada.
- O recurso às tutorias e momentos de acompanhamento individualizados, disponíveis no plano de apoio, continua a ser essencial e não tem sido utilizado pela estudante.

O Conselho Pedagógico reitera a necessidade de entrega urgente de relatório médico atualizado no Gabinete de Apoio ao Estudante (GAI) para que possam ser garantidas adaptações ajustadas à situação da estudante.

- Análise e resposta a solicitação de adaptação de avaliação de uma estudante com ENEE (LG)

O Conselho Pedagógico recebeu um pedido (03/07) através da mãe de uma estudante com ENEE, relativa à adaptação do formato dos exames de Psicopatologia I e II, face a dificuldades emocionais e de ansiedade causadas pela condição de saúde da aluna, que detém atestado multiusos com grau de incapacidade de 90%. A solicitação contemplava a



Emy.
HAR J.V.

possibilidade de adaptar as provas para incluir perguntas do tipo "verdadeiro ou falso", em alternativa à estrutura descritiva habitual.

Foi dada resposta formal ao pedido, agradecendo a exposição detalhada da situação e mostrando sensibilidade às dificuldades emocionais da estudante. No entanto, foi esclarecido que a comunicação académica deve ser, preferencialmente, realizada diretamente pela estudante, embora, dada a situação específica, tenha sido aceite a via excecional com a sua representante legal.

Relativamente à solicitação de alteração do formato da avaliação, o Conselho Pedagógico reafirmou que as modalidades de avaliação seguem os critérios pedagógicos definidos para as unidades curriculares em questão, sendo a avaliação descritiva e analítica essencial às competências que estas unidades pretendem desenvolver e aferir. Portanto, informou-se a mãe que não era possível proceder à alteração do formato das provas conforme solicitado. Foi ainda reforçado que a estudante pode beneficiar dos apoios e ajustamentos previstos no seu estatuto de Necessidades Educativas Especiais (ENEE), desde que formalmente solicitados e autorizados, garantindo condições adequadas para a sua avaliação.

1. Comunicação aos docentes

O Conselho Pedagógico esclareceu, através de email enviado a todos os docentes, dúvidas relativas à modalidade de avaliação distribuída. Foi referido que, conforme o ponto 5 do artigo 11º do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos (RAC), os estudantes apenas são aprovados se obtiverem classificação final igual ou superior a 10 valores, e se em cada uma das classificações parciais publicadas em pauta oficial tiverem pelo menos 6,5 valores. Assim, caso algum elemento da avaliação apresente classificação inferior a 6,5 valores, o estudante será automaticamente reprovado. No caso de o último elemento de avaliação ter classificação inferior a 6,5 valores, essa classificação específica deve ser registada na pauta, em vez da média ponderada.

O Conselho Pedagógico recordou ainda aos docentes a importância de cumprir rigorosamente i) o plano de medidas dos alunos com Necessidades Educativas Específicas (ENEE), ii) os prazos para publicação das pautas, iii) a colocação das pautas com classificações parciais no SIGARRA, bem como iv) a indicação da hora e data para consulta das provas, conforme o artigo 7º do RAC.



Foi reforçada a importância do cumprimento destes critérios para assegurar a transparência e a equidade no processo avaliativo.

2. Inquérito Pedagógico – 2.º Semestre

Foi realizado o Inquérito Pedagógico referente ao 2.º semestre do ano letivo de 2023/2024, entre 16 de maio e o final de junho. O inquérito foi amplamente divulgado através dos canais institucionais, com apelo à colaboração dos estudantes enquanto parte fundamental do processo de avaliação e melhoria contínua da qualidade do ensino.

O relatório de análise dos resultados do Inquérito Pedagógico foi produzido e já divulgado junto dos órgãos competentes e das coordenações de curso, permitindo uma reflexão sobre o desempenho pedagógico das unidades curriculares e dos respetivos docentes. O Conselho Pedagógico reforçou a importância de continuar a promover a participação dos estudantes neste processo avaliativo.

3. Relatório da Situação Pedagógica 2023/2024

Foi elaborado o Relatório da Situação Pedagógica relativo ao ano letivo de 2023/2024, após recolha e análise dos contributos dos coordenadores de curso. O documento integra os principais indicadores pedagógicos, incluindo dados de aproveitamento escolar, participação nos inquéritos pedagógicos, funcionamento das unidades curriculares e estratégias de ensino-aprendizagem implementadas.

O relatório será partilhado com os diferentes órgãos da instituição e servirá como base para a reflexão e definição de medidas de melhoria a implementar no próximo ano letivo. O Conselho Pedagógico destacou a importância deste documento enquanto ferramenta estratégica para a monitorização da qualidade pedagógica do ISSSP.



Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi dada por encerrada pelas 18h00.

A Presidente do Conselho Pedagógico

Esalmoneteiro Marques

A Vice-Presidente do Conselho Pedagógico

Teresa Cristina Viegas

A Vogal do Conselho Pedagógico

Marta Bastardes Rodrigues